

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14193 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 339/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 7ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 08 de junho de 2018, publicada em 09 de junho de 2018, edição nº 14.188, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **IGOR MELO ARAÚJO**, matrícula nº 203.653-3, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14193 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 340/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 7ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 08 de junho de 2018, publicada em 09 de junho de 2018, edição nº 14.188, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Mediação e Justiça Comunitária, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14184 NATAL, 05 DE MAIO DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 341/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 7ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 08 de junho de 2018, publicada em 09 de junho de 2018, edição nº 14.188, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **RENATA ALVES MAIA**, matrícula nº 197.764-4, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Acompanhamento Processual Cível, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14193 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 342/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 7ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 08 de junho de 2018, publicada em 09 de junho de 2018, edição nº 14.188, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula nº 197.766-0, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14193 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 343/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 7ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 08 de junho de 2018, publicada em 09 de junho de 2018, edição nº 14.188, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Demandas da Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14193 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 344/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 7ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 08 de junho de 2018, publicada em 09 de junho de 2018, edição nº 14.188, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**, matrícula nº 65.071-4, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa Cível em Segunda Instância e Tribunais Superiores, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14193 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 345/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 7ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 08 de junho de 2018, publicada em 09 de junho de 2018, edição nº 14.188, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Defesa dos Grupos Sociais Vulneráveis, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14193 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 346/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 7ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 08 de junho de 2018, publicada em 09 de junho de 2018, edição nº 14.188, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**, matrícula nº 203.649-5, para atuar como coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Direito a Habitação, Moradia e Urbanismo, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14193 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 347/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 7ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 08 de junho de 2018, publicada em 09 de junho de 2018, edição nº 14.188, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA**, matrícula nº 201.343-6, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14193 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 348/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da ata da 7ª Sessão Ordinária do ano de 2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, realizada em 08 de junho de 2018, publicada em 09 de junho de 2018, edição nº 14.188, do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, para atuar como coordenador do Núcleo Especializado de Situação Carcerária, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de julho de 2018, com mandato até 30 de junho de 2020, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 129/2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14193 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 240/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 223/2018 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de maio de 2018, edição nº 14.168, que autorizou o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública Taiana Josviak D'avila, pelo período de 25 a 29 de junho de 2018;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Taiana Josviak D'avila, matrícula 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Cível de Natal, para os dias 02, 03, 04, 05 e 06 de julho de 2018, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 302/2018,

CONSIDERANDO que os dias 30 de junho e 1º de julho são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, incisos I e V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em razão de substituição automática, a Defensora Pública **LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **nos dias 25 a 29 de junho de 2018, assim como, seguida e imediatamente, no lapso temporal compreendido entre 02 a 06 de julho do ano em curso**, a 14ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14193 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 241/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**, matrícula nº 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **a partir de 11 de junho até ulterior deliberação**, a 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 11 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14193 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 242/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, o Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula nº 214.571-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **a partir de 07 de junho até ulterior deliberação**, a 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, bem como o exercício da Coordenação do Núcleo Sede de Ceará-Mirim, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 07 de junho de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14193 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 243/2018 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para exercer, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia **20 de junho a 02 de julho do ano em curso**, a substituição da 4ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14193 NATAL, 15 DE JUNHO DE 2018 • SEXTA-FEIRA

Processo n.º 236/2018 DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 018/2018-SRP/DPE/RN

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Limpeza).

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 018/2018-SRP/DPE/RN**, à seguinte empresa:

NORLUX LTDA, CNPJ n.º 04.004.741/0001-00, com sede à Rua Jornalista Edson Regis n.º 325 – Ibura – Recife/PE – CEP: 51.220-000, representada pelo Sr. James Devisson Ferreira dos Santos, CPF n.º. **430.949.104-91**

LOTE

Item 01 – Desodorizador de ambiente SPRAY – **Quant. (1000)**.

Valor do Melhor Lance: R\$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais).

Item 02 – Vassoura para sanitário com base – **Quant. (100)**.

Valor do Melhor Lance: R\$ 542,00 (Quinhentos e quarenta e dois reais).

Item 03 – Pastilha Sanitária adesiva – **Quant. (1000)**.

Valor do Melhor Lance: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Item 04 – Lustra móveis cremoso – **Quant. (500)**.

Valor do Melhor Lance: R\$ 1.780,00 (Mil setecentos e oitenta reais).

Valor global da licitação: R\$ 10.442,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

Natal/RN, 13 de junho de 2018.

Jacilene Márcia Vieira
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n.º 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

NORLUX LTDA, CNPJ nº 04.004.741/0001-00, objeto do certame **Pregão Eletrônico nº 018/2018-DPE/RN**, totalizando o **Valor Global da Licitação R\$ 10.442,00 (Dez mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**.

Natal/RN, 14 de junho de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte